

Ministério do Desenvolvimento Social

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN



Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade

Segurança Alimentar e Nutricional

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a **alimentos de qualidade**, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base **práticas alimentares promotoras de saúde** que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

*(Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional,
de 15 de setembro de 2006)*

Direito Humano à Alimentação

*Direito de todos os cidadãos e dever do Estado
Artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988)*



Cenário atual da SAN no Brasil

2003

.....

2017

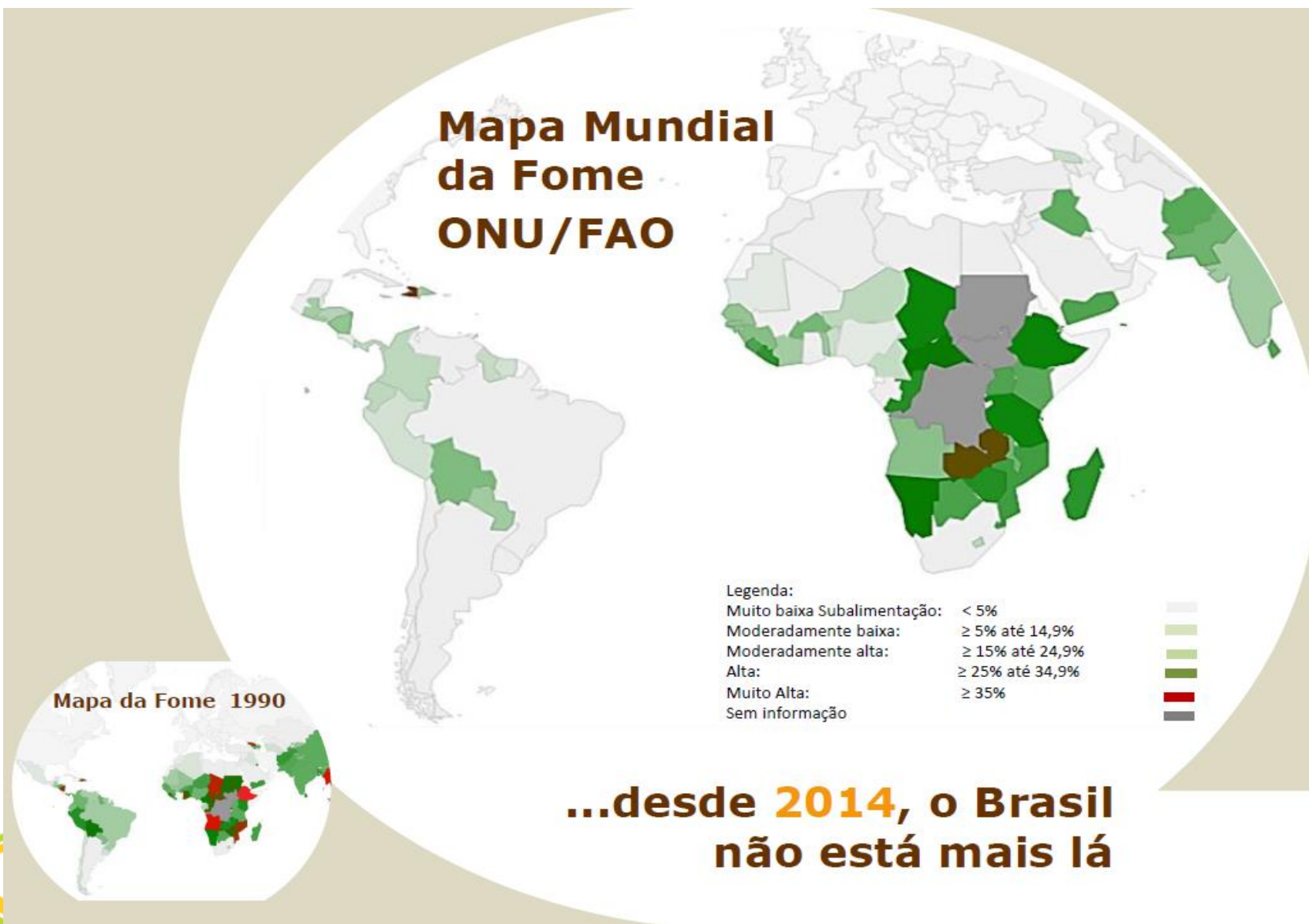
- Redução da pobreza e desigualdade social
- Redução da insegurança alimentar e fome
- Redução da desnutrição e mortalidade infantil
- Aumento do poder de compra de alimentos pelas famílias



Redução da mortalidade infantil no Brasil é **MAIOR** que a média mundial



Cenário atual da ISAN no Brasil



Cenário atual da SAN no Brasil

Mas...

- Aumento do excesso de peso, obesidade e doenças crônicas não transmissíveis:



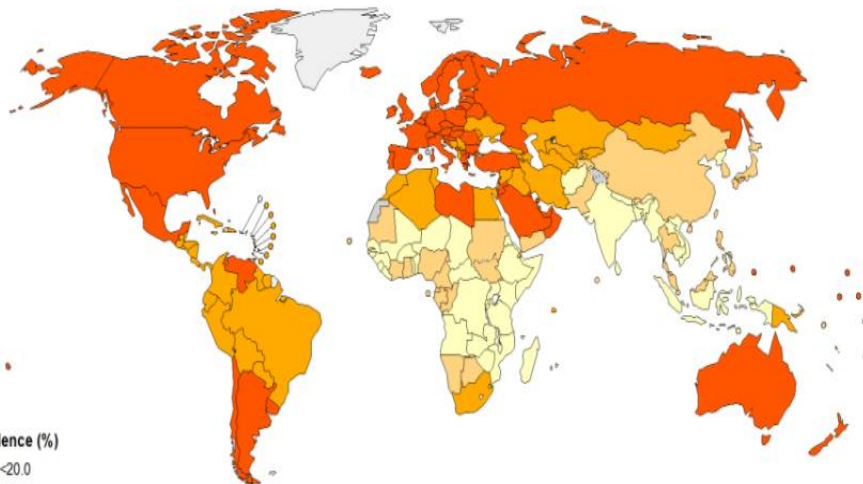
DUPLA CARGA DE DOENÇAS



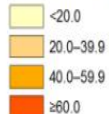
Cenário atual da ISAN na mundo

Prevalência de excesso de peso em homens e mulheres (>18anos)

Prevalence of overweight*, ages 18+, 2014 (age standardized estimate)
Male



Prevalence (%)

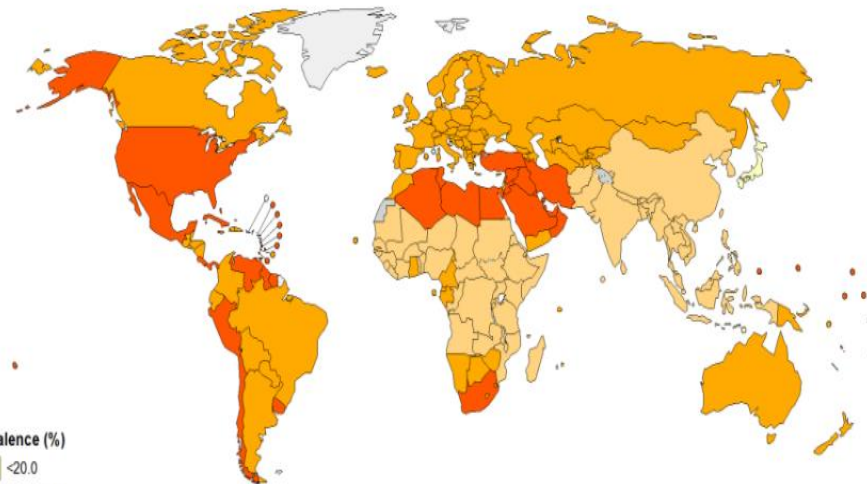


■ Data not available
■ Not applicable

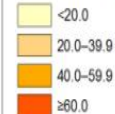
Note: For mapping purposes, the map shows identical values for Sudan and South Sudan. These values concern the former Sudan as it existed prior to July 2011.

* Body Mass Index ≥ 25 kg/m²

Prevalence of overweight*, ages 18+, 2014 (age standardized estimate)
Female



Prevalence (%)



■ Data not available
■ Not applicable

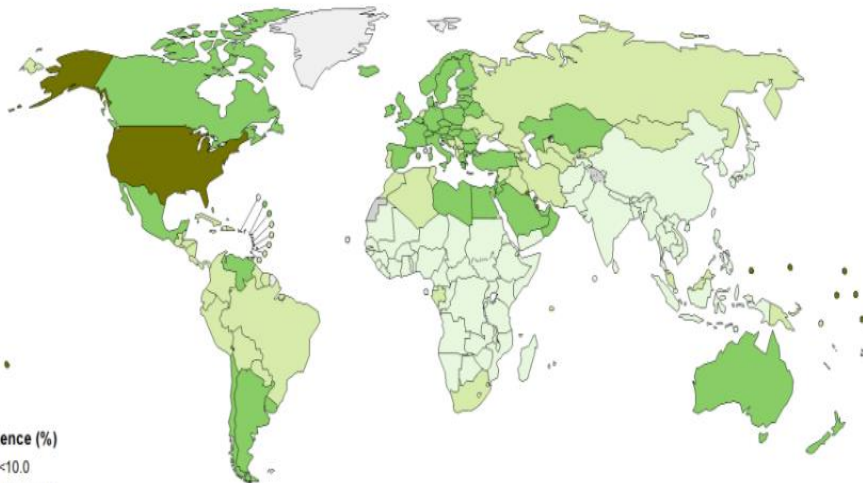
Note: For mapping purposes, the map shows identical values for Sudan and South Sudan. These values concern the former Sudan as it existed prior to July 2011.

* Body Mass Index ≥ 25 kg/m²

Cenário atual da ISAN na mundo

Prevalência de obesidade em homens e mulheres (>18anos)

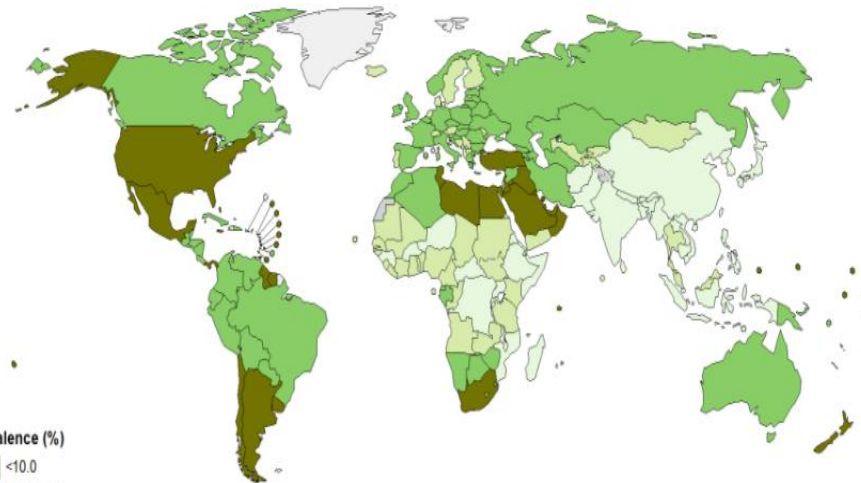
Prevalence of obesity*, ages 18+, 2014 (age standardized estimate)
Male



Note: For mapping purposes, the map shows identical values for Sudan and South Sudan. These values concern the former Sudan as it existed prior to July 2011.

* Body Mass Index ≥ 30 kg/m²

Prevalence of obesity*, ages 18+, 2014 (age standardized estimate)
Female



Note: For mapping purposes, the map shows identical values for Sudan and South Sudan. These values concern the former Sudan as it existed prior to July 2011.

* Body Mass Index ≥ 30 kg/m²

Cenário atual da ISAN no Brasil

Alimentos com alta densidade energética



+

Sedentarismo



Mudança do perfil nutricional da população brasileira

- 18,9 % da população obesa

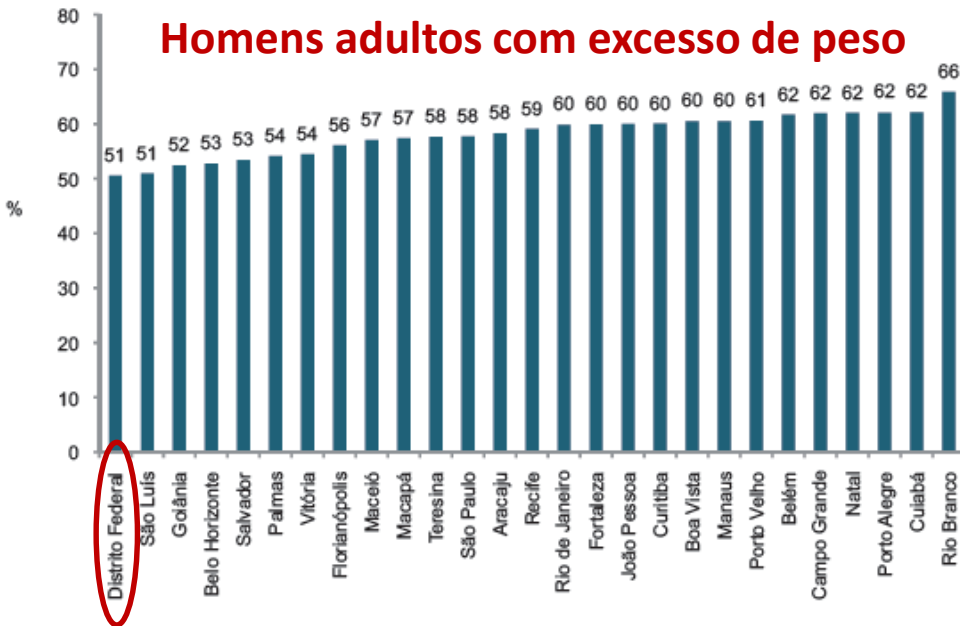
↑ Prevalência de excesso de peso:

2006 - 42,6% . 2013 - 50,8% . 2014 - 52,5% . 2016 – 53,8% (57,7% homens e 50,5% mulheres)

- Fator de risco para doenças crônicas como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e câncer (responsáveis por 72% dos óbitos no Brasil)

Excesso de peso no Brasil e no DF

Homens adultos com excesso de peso



Mulheres adultas com excesso de peso



Percentual* de adultos (≥ 18 anos) com obesidade (IMC ≥ 30 kg/m²), por sexo, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2016

	total			H			M		
	Teresina	17,2	14,8	19,7	17,4	13,5	21,2	17,1	13,9
Vitoria	15,2	13,2	17,2	12,6	9,5	15,6	17,5	14,8	20,1
Distrito Federal	16,7	13,6	19,7	16,6	11,8	21,4	16,7	12,9	20,5

Cenário atual da SAN no Brasil

20,1% dos adultos
consomem
**doces quase
todos os dias**
(cinco ou mais dias da
semana)

56,6% dos
adolescentes fazem
refeições
“sempre ou quase
sempre”
em frente à TV



19% dos brasileiros
consomem
**refrigerantes
ou sucos artificiais**
quase todos os dias

Mais de 80%
dos adolescentes
consomem **sódio**
acima dos limites
máximos
recomendados

**A maior disponibilidade de produtos alimentares
ultraprocessados é associada de forma positiva e
independente, com maior prevalência de excesso de
peso e obesidade em todas as faixas etárias**



Marcadores de consumo alimentar

- **Consumo de frutas e hortaliças 5x ou mais na semana**

Brasil: 35,2% (28,8%H e 29,7%M)

DF: **49,8%** (46,6%H e 52,6%M)

- **Consumo de 5 ou mais porções diárias de frutas ou hortaliças**

Brasil: 24,4% (19,4%H e 28,7%M)

DF: **35,5%** (32%H e 38,5%M)

- **Consumo de feijão 5x ou mais na semana**

Brasil: 61,3% (67,9%H e 55,7%M)

DF: **69,3%** (76,9%H e 62,5%M)

- **Consumo de carne com gordura**

Brasil: 32% (43,1%H e 22,5%M)

DF: 33,2% (42,2%H e 25,3%M)

- **Consumo de leite integral**

Brasil: 54,8% (59%H e 51,2%M)

DF: **45,1%** (44,8%H e 45,5%M)

- **Consumo de sorvetes, chocolates, biscoitos e doces 5x ou mais na semana**

Brasil: 18% (16%H e 19,7%M)

DF: **19,4%** (16,2%H e 22,1%M)

- **Consumo de refrigerantes 5x ou mais na semana**

Brasil: 16,5% (19,6%H e 13,9%M)

DF: **12,7%** (16%H e 9,9%M)



Aumento do consumo de alimentos ultraprocessados

↑ **11%**

entre 1988 e 2009

21,5%

do consumo do brasileiro é de
ultraprocessados

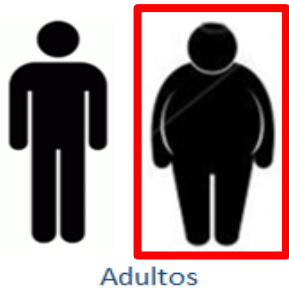
61,3%

dos brasileiros têm consumo
excessivo de açúcar, gordura e
sódio.



Mapa da Obesidade

Excesso
de peso



Contexto de aumento do **sobrepeso**, da **obesidade** e das **doenças crônicas**.

Novos desafios relacionados à qualidade da alimentação:

- Que alimentos estão sendo produzidos?
- Como estão sendo realizados o abastecimento e a disponibilização de alimentos para a população?
- Que alimentos as pessoas estão consumindo?

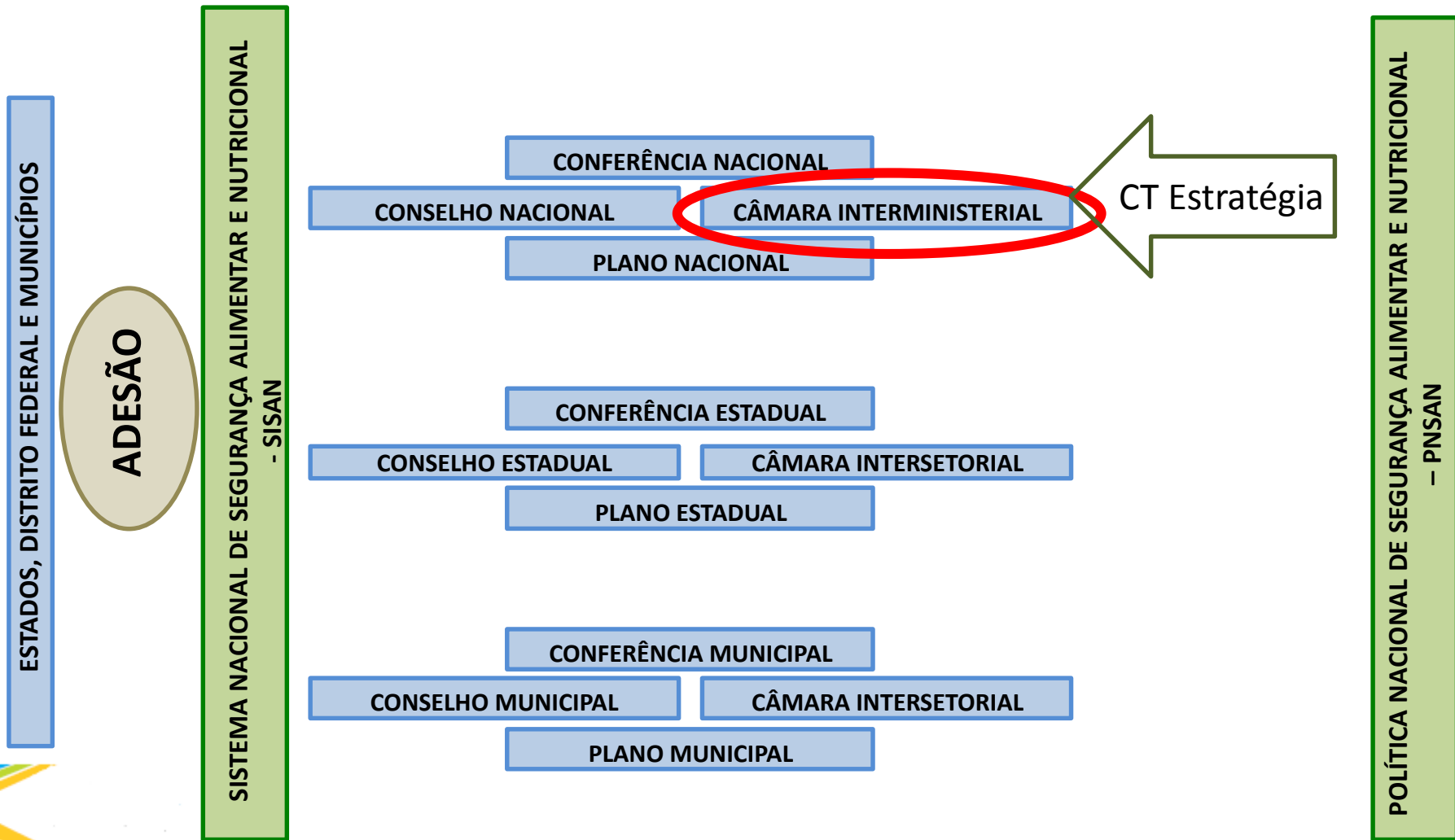
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006

Cria o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN** com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

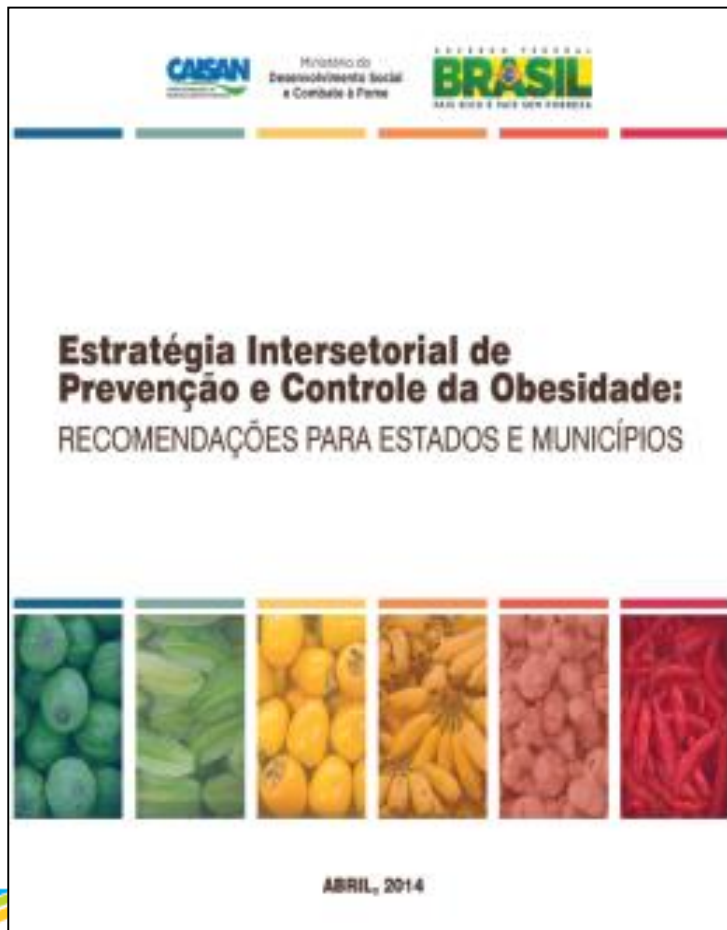
Art. 2º A alimentação adequada é **direito** fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e **indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal**, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.



LOSAN, Cap. II: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN



Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios



OBJETIVO GERAL

Prevenir e controlar a obesidade na população brasileira por meio de ações intersectoriais, promovendo a alimentação adequada e saudável e a prática de atividade física no ambiente que vivemos

EIXOS DA ESTRATÉGIA INTERSETORIAL

AÇÕES QUE VISAM:



Disponibilidade e acesso a alimentos adequados e saudáveis

Facilitar o acesso das famílias e comunidades aos alimentos e preparações tradicionais | Ampliar a oferta de alimentação adequada e saudável nos equipamentos públicos



Ações de educação, comunicação e informação

Educação permanente, estratégias de comunicação e campanhas para informar, sensibilizar e compartilhar conhecimentos e práticas para que a população adote estilos de vida saudáveis



Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos

Estimular espaços que viabilizem ações educativas e de promoção à saúde que tornem as escolhas alimentares mais saudáveis e factíveis à população



Vigilância Alimentar e Nutricional

O monitoramento do estado nutricional e o consumo alimentar da população (pesquisas, inquéritos, SISVAN na rede de saúde).



Atenção Integral à saúde do indivíduo com sobrepeso/obesidade na rede de saúde

Conjunto de cuidados, orientados pelos princípios do SUS, que contemplem ações de promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento da obesidade e outros agravos à saúde.



Regulação e controle da qualidade e inocuidade de alimentos

Garantir acesso a alimentos básicos e minimamente processados, em condições ideais de consumo e melhorar a qualidade nutricional de alimentos ultraprocessados (sódio, gorduras, açúcares).

3. Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos

Ações nos ambientes de trabalho:

- Estimular a implantação do Programa Peso Saudável para os colaboradores de órgãos públicos e privados, com o intuito de promover o autocuidado do indivíduo para o monitoramento do peso;
- Estabelecer parceria com o sistema S (SESI e SESC), empresas e parceiros públicos para a implementação das diretrizes da Estratégia no ambiente de trabalho, por meio da oferta de refeições saudáveis, realização de ações de educação alimentar e nutricional, de incentivo à atividade física, de vigilância alimentar e nutricional para os trabalhadores e familiares, além de tornar o ambiente de trabalho mais adequado para adoção de práticas de vida mais saudáveis;



3. Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos

Ações nos ambientes de trabalho:

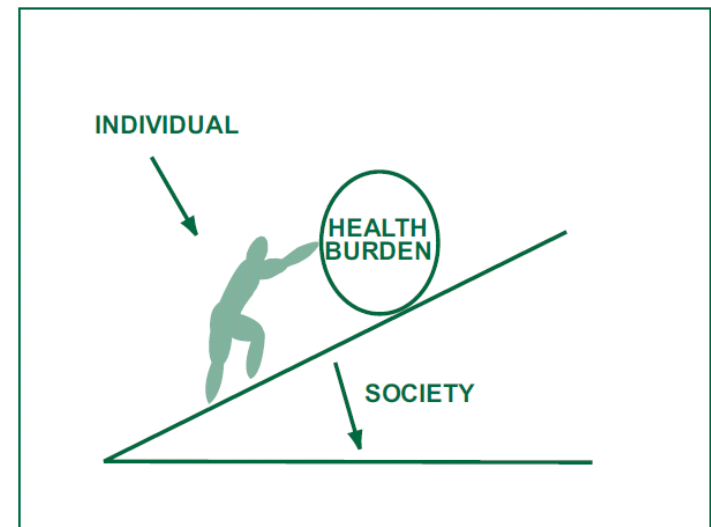
- Fomentar que as instituições públicas e privadas tenham espaço adequado para realização de refeições saudáveis nos ambientes de trabalho;
- Fomentar que as empresas tenham salas de apoio à amamentação;
- Fomentar ações de atividade física laboral e de estímulo às demais práticas de atividade física.



E por que os ambientes de trabalho?

- Estudos sobre a influência de características contextuais em desfechos de saúde mostram que os **comportamentos em saúde e estilos de vida individuais não são distribuídos aleatoriamente** no espaço e em populações, ocorrendo interações dinâmicas e complexas entre indivíduos e seus contextos.

Influência de fatores sociais e ambientais no desenvolvimento da obesidade



E por que os ambientes de trabalho?

- **Ambiente:** qualquer fator externo ao indivíduo
 - Influência na saúde, no estilo de vida e na possibilidade de escolha por hábitos saudáveis
- **“Ambiente obesogênico”:** Soma das influências que o ambiente, as oportunidades ou as condições de vida têm na promoção da obesidade em indivíduos ou populações



Características do ambiente alimentar

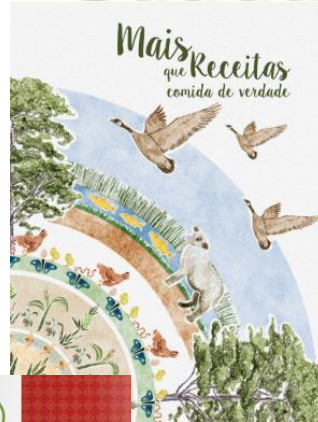
- **Macroambiente alimentar** - densidade e localização dos estabelecimentos de comercialização de alimentos e proximidade dos estabelecimentos de residências e locais de trabalho/estudo
- **Microambiente alimentar** - disponibilidade, variedade, qualidade, preço, localização/distribuição de alimentos dentro do estabelecimento, promoção e propaganda de alimentos
- **Ambiente alimentar organizacional** - disponibilidade de estabelecimentos de comercialização de alimentos dentro e no entorno de locais de trabalho/estudo e disponibilidade, variedade, qualidade, preço de alimentos comercializados



Portaria Normativa nº 7/2016 - Institui diretrizes de promoção da alimentação saudável nos ambientes do serviço público federal

- Definição de **estratégias de controle de peso** dos servidores e o autocuidado;
 - Disponibilização, no ambiente de trabalho, de **espaços adequados** para a realização de refeições saudáveis;
- Realização de ações de **educação alimentar e nutricional**, de modo a orientar escolhas saudáveis pelos servidores
- Fomento à disponibilização de **salas de apoio à amamentação**;
- Contrato de concessão para funcionamento de restaurante ou lanchonete da empresa contratada deverá observar as diretrizes do Guia Alimentar e outros instrumentos de Educação Alimentar e Nutricional;
- Empresas contratadas para servir alimentação em eventos também deverão observar as mesmas diretrizes.

Promoção da Alimentação Adequada e Saudável



Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

Esplanada dos Ministérios Bloco C, 6º Andar, Sala 633

Fone: (61) 2030-1159

caisan.nacional@mds.gov.br

Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional (CGEAN)

Esplanada dos Ministérios Bloco C, 6º Andar, Sala 645

Fone: (61) 2030-2066

educacaoalimentarenutricional@mds.gov.br

